

# Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



PEDIDO DE INFORMAÇÃO 009/2020

Exmo. Sr. Presidente, Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Pontão:

O Vereador que esta subscreve, com assento na Bancada do PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Mesa Diretora, com base no art. 132 do Regimento Interno desta casa, que após cumprida as formalidades regimentais, que seja solicitado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através das secretarias competentes que envie a esta Casa Legislativa, as seguintes informações:

1-Que informe com relatório quais os Guardas (Vigilantes), que laboram na Sede da Secretaria de Obras no período noturno? E qual o vínculo jurídico que os mesmos possuem com a Administração Pública? Se Servidores de Carreira (Vigilante), ou Cargos em Comissão?

## JUSTIFICATIVA

Tal pedido se justifica, uma vez que é poder e dever do Vereador fiscalizar o Poder Executivo Municipal, e que de posse de tais informações possa responder questionamentos diários da sociedade em geral.

Certo de sua compreensão. Sem mais para o momento.

Pontão-RS, 09 de junho de 2020.

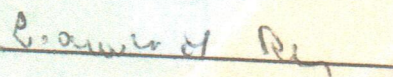
Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Pontão

APROVADO

REJEITADO

EM 16/06/2020

17:30



Ver. Leonardo de Abreu

Bancada do PDT

Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Pontão

PUBLICADO

EM 11/06/2020

Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Pontão

RECEBIDO

EM 09/06/2020

  
**Ivan H. Selbert**  
Escritório Legislativo  
Câmara Municipal de Pontão/RS